

TERMO ADITIVO Nº 7
CONTRATO Nº 2016/037 (8876)

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SOB O NÚMERO 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO DIRETOR EXECUTIVO, AO FINAL QUALIFICADO, E A EMPRESA **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, SEDIADA NA RUA JOINVILLE, 2508 – 1º ANDAR – PEDRO MORO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 80.020-000, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SOB O NÚMERO 06.333.973/0001-29, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR, AO FINAL QUALIFICADO, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 7 AO CONTRATO Nº 2016/037 (8876)**, FORMALIZADO EM DECORRÊNCIA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/037 (8876)**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, de 21.06.1993, E COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANCO DO BRASIL, NESTA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA PADRÃO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 25777, DE 14.11.2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

- a) a revisão do preço contratual, conforme previsão da Cláusula Quarta do Contrato, a partir de 01.01.2021, em virtude do reajuste salarial do profissional de comunicação pleno (jornalista), em 1,65% (um inteiro e sessenta e cinco centésimos percentuais), de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria (Sindicato das Empresas de Televisão, Rádios, Revistas e Jornais do Distrito Federal e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal - vigência 01.04.2020 a 31.03.2022).
- b) a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO e do DOCUMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE SERVIÇOS – DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS/CUSTO MENSAL DO SERVIÇO, em decorrência da revisão do preço contratual, prevista na alínea anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, a importância de **R\$ 40.070,67 (quarenta mil, setenta reais e sessenta e sete centavos)**, pela prestação dos serviços objeto deste contrato, preço apurado conforme metodologia de cálculo constante do Demonstrativo de Orçamento de Custos - **Documento nº 02**, que integra este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível.

Fica resguardado ao CONTRATANTE o direito à revisão dos preços, em decorrência da desoneração do INSS nos encargos sociais, disciplinada na Lei nº 12.546/2011 e no Decreto 7.828/2012 (e pertinentes alterações posteriores), que possibilita a redução de custos previdenciários das empresas indicadas na referida legislação.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 27 DE ABRIL DE 2021.

CONTRATANTE
ROBERTO LUIZ BENKENSTEIN
CPF 671.938.620-49

CONTRATADA
MICHEL RODRIGUES
CPF 004.307.259-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/0037

DOCUMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CUSTO MENSAL DO SERVIÇO

MONTANTE "A"

Mão de Obra (a):	R\$ 12.027,78
(nº de empregados = 3)	
1. Profissional de comunicação pleno (jornalista)	R\$ 4.736,18
2. Profissional de comunicação pleno (digital)	R\$ 4.166,63
3. Profissional de comunicação júnior (design)	R\$ 3.124,97
Encargos Sociais (rateio mensal – 1/12)	R\$ 9.334,89
FGTS (8%)	R\$ 1.229,51
INSS Patronal (20%) – sobre todos os recebimentos incidíveis	R\$ 3.073,77
Terceiros (5,8%) – salário família, incra, senac, sesc e sebrae	R\$ 891,39
RAT (2%)	R\$ 307,38
Férias	R\$ 1.336,42
13º Salário	R\$ 1.002,31
Multa FGTS	R\$ 491,80
Aviso prévio	R\$ 1.002,31
TOTAL DO MONTANTE A	R\$ 21.362,67

MONTANTE "B"

Despesas Gerais (b)	R\$ 7.714,87
Custos administrativos/operacionais	R\$ 500,00
Vale transporte	R\$ 450,00
VR/VA	R\$ 1.905,64
Incremento no Clipping	R\$ 3.000,00
Incremento no monitoramento	R\$ 1.843,96
Seguros de vida, acidente, auxílio funeral e outros para a equipe	R\$ 15,27
Lucratividade (c).	R\$ 2.979,00
TOTAL DO MONTANTE B	R\$ 10.693,87

SUBTOTAL (MONTANTE A + MONTANTE B) **R\$ 32.056,54**

IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO
(ISS-5%, CSLL-2,88%(*), PIS-0,65%, COFINS-3%, IR-8,5%(**)) (d) **R\$ 8.014,13**
* o percentual de 2,88% indicado é matemático, obtido sobre a aplicação da alíquota de 9% sobre a presunção de lucro de 32%.
** Não há uma alíquota fixa para IRPJ, o valor é apurado aplicando as alíquotas de 15% Sobre o lucro presumido de 32% + 10% sobre cálculo do adicional.

CUSTO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO **R\$ 40.070,67**

OBSERVAÇÕES:

- (a) Mão de Obra: gasto total mensal com salário dos empregados encarregados da execução das tarefas.
- (b) Despesas Gerais: gastos da empresa com suporte técnico/administrativo etc.
- (c) Lucratividade: ganho, livre de despesas.
- (d) Impostos sobre Faturamento - impostos incidentes sobre o preço do serviço (Artigo 71 da Lei 8.666/1993).

7º Termo Aditivo - CT 2016.037 - Fundação BB e Savannah.pdf

Documento número #c673def1-68b7-4195-b99e-27f442f5b6be

Assinaturas

 Roberto Luiz Benkenstein
Assinou

 Michel Rodrigues
Assinou

Log

- 27 abr 2021, 14:05:53 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número c673def1-68b7-4195-b99e-27f442f5b6be. Data limite para assinatura do documento: 27 de maio de 2021 (08:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 abr 2021, 14:07:02 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: rlbenkenstein@fbb.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Luiz Benkenstein e CPF 671.938.620-49.
- 27 abr 2021, 14:09:29 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: michel@savannah.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Rodrigues e CPF 004.307.259-30.
- 27 abr 2021, 14:09:56 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 28 de abril de 2021 (23:59).
- 27 abr 2021, 14:41:01 Roberto Luiz Benkenstein assinou. Pontos de autenticação: email rlbenkenstein@fbb.org.br (via token). CPF informado: 671.938.620-49. IP: 170.66.18.2. Componente de assinatura versão 1.109.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2021, 16:36:28 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 29 de abril de 2021 (23:59).
- 28 abr 2021, 17:17:31 Michel Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: email michel@savannah.com.br (via token). CPF informado: 004.307.259-30. IP: 191.220.107.135. Componente de assinatura versão 1.109.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 abr 2021, 17:17:31 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c673def1-68b7-4195-b99e-27f442f5b6be.

Hash do documento original (SHA256): 20a201f621eb0e13a33b19796102b74082903cbb3c7cbfe7e59e301eca35ac4f

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número c673def1-68b7-4195-b99e-27f442f5b6be, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.